



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu
Estado de São Paulo*

INDICAÇÃO Nº 621/2021

O vereador Sander Castro – Mandato Coletivo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja efetuado estudo para a construção de uma creche pública no bairro do Capuava.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, A Construção de uma creche se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida das famílias do Capuava.

Considerando que, estaremos atendendo a um pedido antigo de toda sociedade. Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Eu, Sander Castro, Vereador, APRESENTO ao egrégio Plenário a seguinte Indicação:

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu, 19 de março de 2021.

Sander Castro

Vereador